



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

ORDEM DE SERVIÇO nº 11/2014

O Presidente da Seção de Direito Público, **Desembargador Ricardo Mair Anafe**, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete aos Presidentes das Seções dirigir a distribuição dos feitos, zelando pelo equilíbrio e paridade do trabalho atribuído aos Magistrados, bem como a organização dos setores administrativo e técnico da respectiva Seção;

RESOLVE,

Artigo 1º - Designar a funcionária ANA CAROLINA HATAE, matrícula 358.253-A, lotada no GAP 3.1, para trabalhar, em caráter excepcional e precário, a partir desta data, no gabinete do MM. Juiz de Direito Convocado para trabalhar em Segunda Instância Dr. JOSÉ DA PONTE NETO.

Artigo 2º - Encaminhar cópia desta Ordem de Serviço à Secretaria Judiciária.

Artigo 3º - Esta ORDEM DE SERVIÇO entra em vigor nesta data.

São Paulo, 13 de março de 2014.

RICARDO MAIR ANAFE
Presidente da Seção de Direito Público